



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



SEXTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2024

De acordo com a Lei Municipal 137/2011

Nº 2105

SUMÁRIO

ATO 074 - 08/11/2024	2
DECRETO 32802024 - 08/11/2024	3
Relatório - 08/11/2024	5



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 074/2024

DATA: 08/11/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** a Srª **SILMARA CANAN** inscrita sob a matrícula nº 4598596 e CPF 052.***.***-85, ocupante do cargo efetivo de Advogado(a), ligado(a) ao Departamento de Assessoria Técnica Jurídica, uma (01) diária (valor unitário: R\$ 350,00/valor total: R\$ 350,00) para o dia 08 de novembro de 2024, em decorrência de viagem até a cidade de Foz do Iguaçu - PR. Referente a participação no Encontro Presencial Módulo VI do MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: GOVERNANÇA, TEORIA E PRÁTICA, do TCE/PR. Transporte: Ônix, placa TAK-4A41, da frota municipal.

Art 2º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 08 de novembro de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Av. Getulio Vargas s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax 0xx-45-3230-1239
e-mail administracao@diamantedosul.pr.gov.br - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3280/2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR CRIANDO FONTE RECEITA DENTRO DE ATIVIDADES CONSTANTES DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 5º, b, da Lei Municipal nº 1.466 de 27 de novembro de 2.023 – LOA (Lei Orçamentária Anual) do exercício de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar de **R\$ 17.707,91 (dezessete mil setecentos e sete reais e noventa e um centavos)** com a criação de fonte de receita na atividade abaixo relacionada, constantes da Lei Orçamentária para o corrente exercício, conforme segue:

06– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-018 – Manutenção Merenda Escolar – Recursos Federais

(940) 33.90.32.00.00–Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita R\$ 17.707,91

FONTE: 1042 – Transferências de recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Total da Suplementação.....R\$ 17.707,91

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Incisos II, da Lei Federal nº 4.320/64, o excesso de arrecadação apurado no exercício nas contas de receita nº 13.21.01.01.07.00.00.00.00 – rendimentos Conta 14134-8 e nº 17.14.52.01.00.00.00.00.00 – Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 01042.....R\$ 17.707,91

Total do Excesso de Arrecadação.....R\$ 17.707,91

Art. 3º - Fica também o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos I e II da Lei Municipal nº 1249/2021 – Plano Plurianual para o exercício de 2022/2025 e Anexo Único da Lei nº 1432/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e o decreto nº 3164/2024 – Programação Financeira.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal



Município de Diamante do Sul - 2024
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3617 - Decreto nº 3280/2024 de 08/11/2024		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 3331 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1466	2023
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação		17.707,91	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação		0,00	17.707,91
Despesa				
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		17.707,91
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura		
12.361.1201.2018 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR- REC FEDERAIS		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
940 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	17.707,91	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	17.707,91 #

